

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

COR TABST RES-QPfe 000888-F, Eduardo Arménio Ferreira Semedo, CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 794/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

COR TMMT RES-QPfe 002837-B, Ilídio de Seça Cortesão, CRMOb.

Conta esta situação desde 20 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 795/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

TCOR TOCART RES-QPfe 014136-E, José João Ferreira Pedro, CRMOb.

Conta esta situação desde 25 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 112/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos AMA:

1SAR AMA Q 024440-G, Joaquim Matias dos Santos, BA 6.

Conta esta situação desde 2 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 113/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME Q 018709-H, David Ernesto da Fonseca Meireles, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 114/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SAJ ABST SUPRAPP 026030-E, Luís Filipe Pinto de Andrade, ISFA.

Conta esta situação desde 11 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 115/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA Q 025976-E, José António Capela de Sousa, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 116/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS SUPRA 017830-G, Adelino Fernandes Dias, DS.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 117/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA RES-QPfe 008589-J, Joaquim Manuel da Silva Cunha, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 118/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM RES-QPfe 013602-G, Vítor Manuel Mendonça, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 119/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos AMA:

1SARG AMA RES-QPfe 025104-G, Fernando Manuel Ribeiro de Sousa, CRMOB.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 120/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME RES-QPfe 013369-J, Carlos Pereira e Silva, CRMOB.

Conta esta situação desde 5 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 17 121/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELIAV:

SCH MELIAV RES-QPfe 014007-E, Carlos Manuel Gonçalves Mendonça, CRMOB.

Conta esta situação desde 12 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho n.º 17 122/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do artigo 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho n.º 13 837/2005 (2.ª série), de 3 de Junho, da directora-geral da Administração da Justiça:

1 — Subdelego no licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, director dos serviços de Planeamento, Organização e Modernização desta Direcção-Geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte;
- Praticar, quanto aos bens de informática dos tribunais, todos os actos referentes à disponibilização, destruição, remoção, alienação e abate ao inventário.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os actos praticados deste 23 de Maio de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Bruno Sá*.

**Despacho (extracto) n.º 17 123/2005 (2.ª série).** — Por despachos do subdirector-geral de 11 de Julho de 2005, no uso da delegação de competências conferida pela directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Anabela Lourenço Ferreira da Graça, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) da 9.ª Vara Criminal de Lisboa autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 21 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

Ana Isabel de Almeida Pinto Duarte, escritvã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

Ângela Maria de Lemos Revez, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410, até 30 de Novembro de 2004, e escalão 4, índice 450, a partir de 1 de Dezembro de 2004) do Tribunal de Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Delfim Pinto Parente, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 22 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

Deolinda Maria Teixeira Barbosa Casal Santos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 2 de Abril de 2002 a 31 de Dezembro de 2004.

Francisco Manuel da Fonseca Monteiro, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do 7.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 7.º e 8.º Juízos Cíveis de Lisboa, no período de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2004.

Isolina Domingues Cardoso da Costa, escritvã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 4 de Abril a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Alcina Ferreira André Loução, escritvã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca da Guarda — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria João Dias Carvalho Ganiha, escritvã-adjunta (escalão 4, índice 450) do 1.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 20 a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 19 a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Julho de 2005. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7160/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 3 de Maio de 2005 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno